



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 65, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6833/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, a Portaria nº. 609, de 26 de Julho de 2017, que concede afastamento a servidora pública **IDYA MARILIA RIVERA ANTHERO DE OLIVEIRA CARLOS**, servidora efetiva no cargo de Monitora de Transporte Escolar, matrícula nº. 144.164, devido a participação em curso de atualização.

Parágrafo único: Para efeito desta Portaria, a servidora deverá retornar suas atividades junto a sua Secretaria de origem, na data aprazada no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito